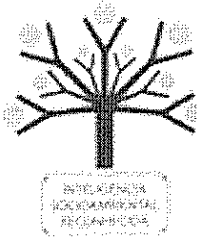




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



ATA N.º59/2014

Processo TRT-PR-DC 00262-2014-909-09-00-0

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e quatorze, na Sala de Sessões Juiz Alcides Nunes Guimarães, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Vice-Presidente Regimental, **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, presente o Exmo. Procurador Regional do Trabalho **André Lacerda** e os servidores, Ana Cristina Navarro Lins (Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada), Rogério Camara Fernandes de Oliveira (Técnico Judiciário) e Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário), foi aberta a audiência de conciliação e instrução, na qual figuram como partes:

Suscitante: Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional do Estado do Paraná (SINFITO)

Suscitado: Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pato Branco e Região

Presente a suscitante, representada pelo Sr. Woldir Wosiacki Filho, presidente, RG. 1.455.545-5-PR acompanhada pela advogada, Dra. Izaura Dias Moreira, OAB/PR 42.317.

Ausente o suscitado, por impossibilidade de citação, uma vez que a notificação enviada voltou com a informação de que o suscitado mudou de endereço.

Indagada a advogada, solicitou prazo para informar novo endereço, em 3 dias, o que foi deferido.

Audiência encerrada às 15h34

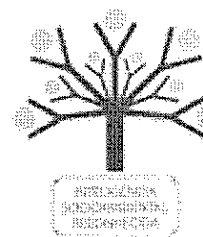
Cientes as partes e o Ministério Público do Trabalho.


Nada mais.

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO




Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Desembargador Vice-Presidente Regimental
do TRT da 9ª Região


André Lacerda
Representante do Ministério Público do Trabalho


Suscitante



Suscitado